



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 001/2026

13 de fevereiro de 2026

Altera dispositivos da Resolução Administrativa n.º 010/2012 – Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal – e a tabela de comissionamento do Tribunal de que trata a Resolução Administrativa n.º 11/2009, e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO as novas disciplinas normativas que se estabeleceram por meio das Resoluções CSJT n.ºs 364/2023 e 365/2023, que tratam, respectivamente, da Política de Governança e Gestão das Contratações e da Política de Manutenção Predial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o teor da nova Lei de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT n.º 296/2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no âmbito do Proad n.º 19289/2025, em Sessão Administrativa realizada em 5 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os itens 9 e 10 na alínea "e" do art. 1º, V, do Anexo Único – Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da Resolução Administrativa n.º 10, de 5 de outubro de 2012, com a seguinte redação:

Art. 1º.



.....

V –

e)

.....

9. Secretaria de Licitações e Contratos:

9.1. Coordenadoria de Contratos:

9.1.1. Seção de Análise Contratual;

9.1.2. Seção de Controle da Execução;

9.1.3. Seção de Terceirizados;

9.2. Coordenadoria de Licitações e Contratações Diretas:

9.2.1. Seção de Contratações;

9.2.2. Seção de Pregões;

9.3. Coordenadoria de Planejamento e Procedimentos Administrativos:

9.3.1. Seção de Estudos Preliminares das Contratações;

9.3.2. Seção de Suporte às Contratações;

9.4. Divisão de Governança das Contratações;

9.5. Assessoria Técnica da Secretaria de Licitações e Contratos;

10. Secretaria de Infraestrutura, Logística e Manutenção Predial:

10.1. Coordenadoria de Projetos, Obras e Imóveis:

10.1.1. Seção de Infraestrutura Civil;

10.2. Coordenadoria de Manutenção:

10.2.1. Seção de Conservação e Adequação das Instalações;

10.2.2. Seção de Elétrica e Telefonia;

10.2.3. Seção de Máquinas e Hidráulica;

10.3. Coordenadoria de Material e Logística:

10.3.1. Seção de Suprimentos;



10.3.2. Seção de Patrimônio;

10.3.3. Seção de Logística e Almoxarifado;

Art. 2º Transformar funções comissionadas e cargo em comissão da tabela de comissionamentos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme especificado, respectivamente, nos Anexos I e II.

Art. 3º Ficam alteradas as denominações das funções comissionadas e dos cargos em comissão constantes do Anexo III.

Art. 4º Ficam incluídos no Anexo VII da Resolução Administrativa n.º 11, de 22 de outubro de 2009, as funções comissionadas FC-5 Assistente Especializado descritas nos Anexos I e III.

Art. 5º O quantitativo total de cargos em comissão e funções comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região passa a vigorar na forma do Anexo IV desta Resolução Administrativa.

Art. 6º Ressalvada indicação expressa, formalizada em sistema próprio, a alteração de que trata o art. 3º independe de ocupação, dispensando a indicação formal e a publicação de ato específico de nova designação daqueles que as ocupam e seus substitutos, bem como a apresentação das certidões previstas na Resolução CNJ n.º 156, de 8 de agosto de 2012.

Art. 7º Ficam revogados o item 3 e seus subitens da alínea "e", do inciso V, do artigo 1º, da Resolução Administrativa n.º 10, de 5 de outubro de 2012, sem prejuízo das respectivas competências institucionais na hipótese de mera alteração da vinculação hierárquica das unidades organizacionais a que se referem os citados itens.

Art. 8º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Desembargadora Presidente do Tribunal



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 001/2026
10 de fevereiro de 2026

Anexo I

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS				
DE				
NÍVEL	DENOMINAÇÃO ATUAL	QUANT.	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
FC-4	Assistente Técnico de Apoio Administrativo	5	R\$ 2.313,27	R\$ 11.566,35
FC-2	Assistente	1	R\$ 1.413,14	R\$ 1.413,14
TOTAL DISPONÍVEL PARA TRANSFORMAÇÃO EM R\$				R\$ 12.979,49
PARA				
NOVO NÍVEL	NOVA DENOMINAÇÃO	QUANT.	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
FC-5	Chefe de Seção	1	R\$ 2.662,06	R\$ 2.662,06
FC-5	Assistente Especializado	2	R\$ 2.662,06	R\$ 5.324,12
FC-3	Assistente de Apoio Administrativo	3	R\$ 1.644,51	R\$ 4.933,53
TOTAL UTILIZADO PARA TRANSFORMAÇÃO EM R\$				R\$ 12.919,71
SALDO ORÇAMENTÁRIO REMANESCENTE DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA EM TRÂMITE NO PROAD 19616/2025				R\$ 2.438,70
SALDO ORÇAMENTÁRIO REMANESCENTE DESTA RESOLUÇÃO				R\$ 2.498,48



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 001/2026
10 de fevereiro de 2026

Anexo II

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS COM SALDO REMANESCENTE DA RESOLUÇÃO CSJT N.º 335/2022				
DE				
NÍVEL	DENOMINAÇÃO ATUAL	QUANT.	VALOR INDIVIDUAL*	VALOR TOTAL
CJ-2	Diretor de Serviço	1	R\$ 8.822,98	R\$ 8.822,98
PARA				
NOVO NÍVEL	NOVA DENOMINAÇÃO	QUANT.	VALOR INDIVIDUAL*	VALOR TOTAL
CJ-3	Secretário	1	R\$ 10.029,94	R\$ 10.029,94
TOTAL UTILIZADO PARA TRANSFORMAÇÃO EM R\$				R\$ 1.206,96
* Valor da opção pela remuneração do cargo efetivo.				



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 001/2026

10 de fevereiro de 2026

Anexo III

Alteração da denominação de cargo em comissão					
De			Para		
Nível	Denominação atual	Quant.	Nível	Nova denominação	Quant.
CJ-3	Diretor de Secretaria	1	CJ-3	Secretário	1
CJ-2	Diretor de Serviço	4	CJ-2	Coordenador	4
CJ-2	Assessor	1	CJ-2	Coordenador	1
Alteração da denominação de função comissionada					
De			Para		
Nível	Denominação atual	Quant.	Nível	Nova denominação	Quant.
FC-5	Assistente-Chefe de Setor	12	FC-5	Chefe de Seção	12
FC-5	Coordenador de Manutenção	1	FC-5	Chefe de Seção	1
FC-5	Assistente-Chefe de Setor	1	FC-5	Assistente Especializado	1
FC-5	Assistente Especializado da Presidência	1	FC-5	Assistente Especializado	1
FC-5	Assistente Especializado - Arquitetura	1	FC-5	Assistente Especializado - Engenharia	1
FC-4	Assistente de Setor	12	FC-4	Assistente de Seção	12
FC-4	Assistente Técnico de Apoio Administrativo	2	FC-4	Assistente de Seção	2



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 001/2026
10 de fevereiro de 2026

Anexo IV

QUANTITATIVO TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS		
NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
CJ-1	Assessor Técnico	21
CJ-1	Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador	140
CJ-1	Assessor Técnico Parlamentar	1
CJ-1	Chefe de Divisão	71
CJ-2	Assessor	1
CJ-2	Coordenador	28
CJ-2	Diretor de Serviço	13
CJ-3	Assessor	3
CJ-3	Assessor da Escola Judicial	1
CJ-3	Assessor da Presidência	2
CJ-3	Assessor da Vice-Presidência Administrativa	1
CJ-3	Assessor da Vice-Presidência Judicial	1
CJ-3	Secretário	5
CJ-3	Assessor de Desembargador	70
CJ-3	Assessor de Imprensa	1
CJ-3	Assessor de Recurso de Revista	1
CJ-3	Assessor de Segurança	1
CJ-3	Assessor-Chefe	70
CJ-3	Diretor de Secretaria	4
CJ-3	Secretário da Corregedoria	1
CJ-3	Diretor de Secretaria Conjunta	10
CJ-3	Assessor de Secretaria Conjunta	143
CJ-3	Secretário de Auditoria Interna	1
CJ-3	Subsecretário de Turma	7
CJ-3	Subsecretário do Tribunal	2
CJ-4	Diretor-Geral de Coordenação Administrativa	1
CJ-4	Diretor-Geral de Coordenação Judiciária	1
CJ-4	Secretário-Geral da Presidência	1
FC-1	Executante	142
FC-2	Assistente	532
FC-2	Assistente de Turma	11
FC-3	Artífice Especializado	4



FC-3	Assistente de Apoio Administrativo	41
FC-3	Secretário de Audiência do Tribunal	1
FC-3	Secretário de Gabinete de Turma	11
FC-4	Assistente de Secretaria	258
FC-4	Assistente de Seção	26
FC-4	Assistente de Setor	63
FC-4	Assistente Técnico da Escola Judicial	2
FC-4	Assistente Técnico de Apoio Administrativo	63
FC-4	Assistente Técnico de Turma	5
FC-4	Calculista	153
FC-5	Assistente de Gabinete	350
FC-5	Assistente de Juiz	346
FC-5	Assistente Especializado	26
FC-5	Assistente Especializado da Diretoria-Geral	3
FC-5	Assistente Especializado da Presidência	18
FC-5	Assistente-Chefe de Gabinete	1
FC-5	Assistente-Chefe de Posto Avançado	3
FC-5	Assistente-Chefe de Setor	62
FC-5	Chefe de Seção	26
FC-5	Chefe de Seção de Secretaria Conjunta	153
FC-5	Assistente da Vice-Presidência Administrativa	2
FC-5	Assistente da Vice-Presidência Judicial	2
FC-5	Chefe de Gabinete de Turma	7
FC-6	Chefe de Núcleo	1